



RESOLUÇÃO Nº 23 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009; do Decreto Nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009; em sua 8ª Reunião Ordinária (4ª Reunião ordinária de 2010), realizada no dia 07/12/2010, **RESOLVE:**

1. Aprovar, por unanimidade, a destinação de recursos do Fundo para a execução de obras de Revitalização do Complexo de Lazer - Balneário de Brazlândia – RA IV, em conformidade com os autos do processo nº 390-000.788/2010.
2. O valor aprovado e destinado para a execução das obras é de **R\$ 1.985.616,21 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e um centavos)**.
3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 2010.

Eliana Ferreira Bermudez
Presidente do CAF/FUNDURB

Conselheiros Presentes:

Adriane Freitas de Oliveira Cotias e Silva

Ana Carolina da Silva Ramos

Anamaria de Aragão Costa Martins

José Renato Freire de Souza